



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 1980/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis nº 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder a servidora CRISTINA DA SILVA GONCALVES, TECNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE 1944042, lotada na Proplad/Dafc - Coordenação de Contabilidade, de acordo com o processo nº 23116.008225/2026-50, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2022, para realização de curso de Língua Brasileira de Sinais. A referida licença terá duração de 30 dias e será usufruída de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º A servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 20 de julho de 2026.

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 20/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642749** e o código CRC **DAB77C80**.